

Reflexões sobre a questão da proteção social: uma leitura da obra de Robert Castel¹

Martinho Braga Batista e Silva²

Resumo: Uma parcela da obra do sociólogo Robert Castel é objeto de descrição e análise neste artigo, visando demonstrar a oscilação entre dois pólos ao longo de seus estudos: de uma crítica contundente a uma defesa aguerrida do papel do Estado. Nota-se uma desnaturalização do estatuto de tutela dos ditos “alienados mentais” no início de suas pesquisas, sobre o dispositivo psiquiátrico, desdobrando-se na formulação de uma ordem pós-disciplinar e um questionamento à “capilaridade” da ação governamental. Em trabalhos mais recentes, percebe-se a defesa de algum grau de proteção a agrupamentos antes nomeados “populações desviantes”, de modo que um “Estado Social” possa se fazer presente e inibir a formação de “zonas de desfiliação social”. Esse deslizamento entre a crítica e a defesa do papel do Estado sob a forma da garantia de proteção social a certas parcelas da população é permeado por divergências com outros autores da sociologia francesa, como François Ewald.

Palavras-chave: proteção social, Robert Castel, Estado, tutela

Abstract: A portion of the work of sociologist Robert Castel is the object of description and analysis in this essay, to demonstrate the oscillation between two poles along their studies: a critical blow to a fierce defense of the role of the State. It shows a distortion of the status of protection of so-called “mentally insane” at the beginning of their research on the mental device, which result in the formulation of a post-disciplinary order and a questioning of the “capillarity” of government action. In more recent work, we see the defense of some degree of protection to groups before named “deviant populations”, so that a “Social State” can be present and inhibit the formation of “zones of disaffiliation”. This slippage between criticism and defense of the role of the State in the form of social protection is permeated by differences with other authors of French sociology, as François Ewald.

Key-words: social protection, Robert Castel, State, guardianship

1 Esse texto foi realizado quando eu era doutorando em antropologia social no PPGAS / MN / UFRJ, tendo como base o trabalho final da disciplina “Antropologia do Trabalho”, ministrada pelo Prof. Dr. José Sérgio Leite Lopes em 2007. Na época estava sob o financiamento de uma bolsa do CNPQ.

2 Doutor em Antropologia Social – PPGAS / MN / UFRJ.

1. Introdução

Há algum tempo tenho contato com a obra de Robert Castel, autor de livros que se tornaram referência no campo da saúde mental, tendo em vista suas pesquisas sobre a história da psiquiatria e da psicanálise principalmente, mas também aquelas sobre o desemprego. Uma disciplina ofertada durante o doutorado em antropologia social (ver nota 1) foi a oportunidade de retomar a obra desse autor de um modo abrangente, na medida em que em um de seus tópicos, relativo às transformações do capitalismo, incluiu a leitura do livro *As Metamorfoses da questão social – uma crônica do salário*.

Pude perceber não só o ponto de vista desse autor sobre o fenômeno do desemprego em massa na Europa Ocidental (principalmente a França) no final do século XX, como também as proximidades e distâncias teóricas e metodológicas em relação aos estudos de François Ewald, também pesquisador dessa área e, inclusive, do mesmo grupo em torno de Michel Foucault que tem produzido estudos sobre a constituição, entre os séculos XVIII, XIX e XX, de uma ordem disciplinar por vezes sobreposta por vezes simultânea à ordem soberana. Como veremos mais adiante, há um debate subliminar entre esses autores, atualizado nas propostas e críticas em relação às políticas públicas de proteção social: de um lado, a reivindicação de um Estado Social por parte de R. Castel, que interfira sobre o que ele chama de processo de desfiliação, de outro lado, o exame da gênese do Estado Providência³ por parte de F. Ewald, delineando o que chama de razão liberal.

Tendo em vista esse reencontro com os estudos de R. Castel e o fato de que tenho utilizado com frequência esse autor em minhas pesquisas no campo da saúde mental, sem uma idéia do conjunto de suas contribuições, procurei realizar uma revisão de sua obra. Ao que parece, sua abordagem histórica tem contribuído para desnaturalizar um conjunto de fatos considerados comuns em um dado contexto social: é o caso do consultório psicanalítico na França do pós-guerra (CASTEL, 1978a), da instituição da tutela do dito “alienado mental” no período da Revolução Francesa (CASTEL, 1978b), bem como da difusão dos saberes “psi” nas seções de recursos humanos das empresas a partir da década de 70 do século XX (CASTEL, 1986). No caso do já mencionado, *As Metamorfoses da Questão Social* (CASTEL, 1999), essa historicização de fenômenos aparentemente banais, tomados como naturais, permanece sendo sua marca: assim é que o assalariamento, que se tornou norma dos contratos de trabalho e símbolo de status na década de 60 do século XX, pôde também ser pensado como algo degradante e desprezível no início do século XX, contribuindo para repensar a sua derrocada no fim desse mesmo século, com o desemprego em massa.

A partir da leitura deste livro de R. Castel fui levado a retomar uma obra clássica de E. Durkheim, *A Divisão Social do Trabalho*, já que foi justamente nesse autor que R. Castel se inspirou para realizar suas formulações sobre a “sociedade salarial”: trata-se de um clamor à integração social, à interdependência entre os indivíduos, à solidariedade e, aquilo que mais me chamou a atenção, ao exercício de um papel ativo do Estado – um “Estado Social” segundo R. Castel – visando a inscrição dos indivíduos em relações sociais de valor. A razão deste clamor ter me chamado a atenção está nas pesquisas que desenvolvo sobre o processo de reforma psiquiátrica brasileira.

³ Vou traduzir L'Etat Providence como Estado Providência ao longo do texto, mas também poderia fazê-lo como Estado Providência ou ainda Estado de Bem-Estar Social, sendo que optei pelo termo Providência pelo fato dele denotar a uma certa prontidão na ação governamental e não se confundir com a noção mais corriqueira de “Welfare State”, que talvez fosse a mais adequada. Todas as traduções são de minha própria responsabilidade, sendo que Cláudia Cunha, colega de doutorado, contribuiu particularmente na tarefa de traduzir a obra de F. Ewald.

Tenho investigado o modo pelo qual egressos de internação psiquiátrica são mantidos em comunidade após se tornarem usuários de serviços extra-hospitalares de saúde mental. Diria que o tema desenvolvido por mim no mestrado, a divisão, negociação e delegação de encargos pelo cuidado desses egressos, entre profissionais, familiares e vizinhos no contexto da implantação dos Centros de Atenção Psicossocial / CAPS, parte de constatações do próprio R. Castel acerca da história da psiquiatria e do asilo, um conflito entre as autoridades jurídicas e médicas que termina com a assunção de responsabilidade da medicina sobre os destinos dos alienados mentais, isolando-os em hospícios.

Segundo Castel (1978b), a medicina toma o encargo pelo cuidado – e controle – do dito “louco” na França do final do século XVIII, quando sedimenta a prática do seqüestro e internação do, agora, “alienado mental”, a partir da consolidação de um estatuto jurídico de tutela para o mesmo: assim, enquanto no contexto do Estado Absolutista a família, a justiça e a administração municipal dividiam as responsabilidades pelo louco, que circulava entre a rua, a casa, a prisão e o hospital, a partir do advento da sociedade liberal e do estatuto da tutela ele seria “protegido” em uma instituição específica, o hospício, tendo em vista a ameaça que representava para o regime republicano em processo de instalação. Ou seja, quando do advento da psiquiatria, o louco, sob a condição de doente mental e tutelado, torna-se objeto do monopólio do saber médico – seus atos, pensamentos e afetos passam a ser sinais e signos de sintomas e síndromes⁴.

A partir do pós-guerra, questiona-se o isolamento – como também os “maus-tratos” – no hospício e procura-se dissolver este monopólio médico, favorecendo a permanência do então “portador de transtorno mental” em sua casa, vizinhança, comunidade, cidade, através da partilha dos cuidados com familiares e vizinhos principalmente, formulando outro saber para tanto, a “atenção psicossocial” (SILVA, 2005a). Essa tecnologia psicossocial estabelece continuidades com o que R. Castel denomina instrumentos de gestão de populações (CASTEL, 1983) ou ainda gestão dos riscos (CASTEL, 1986), na medida em que pode ser pensada como uma tentativa de evitar internações psiquiátricas via acompanhamento da trajetória de vida dos usuários de serviços extra-hospitalares de saúde mental, mobilizando os recursos locais para lidar com os episódios de crise psicopatológica, gerando “parceiros” do movimento pela reforma psiquiátrica, tais como familiares e vizinhos, mas também associações de moradores de um dado bairro, pastores e funcionários de centros culturais. A prática reformista é permeada por discursos em torno da responsabilidade, uma intensa responsabilização do sujeito pela própria condição, assim como do serviço pela população adscrita a um dado território (SILVA, 2005b), um fenômeno que também guarda continuidades com aquilo que Castel (1978c; 1983) expõe como prática dos serviços públicos ligado à distribuição de seguro social.

Para não me prolongar muito na descrição dos resultados de minhas pesquisas, devo adiantar minha principal inquietação com os estudos de R. Castel, relativa à questão da proteção social. As contribuições de R. Castel permitiam não só a historicização e desnaturalização de fenômenos como a tutela do paciente psiquiátrico, mas também a percepção da relação

4 “A loucura colocou um desafio à sociedade nascida nas convulsões da queda do Antigo Regime. E a sociedade o aceitou porque estava em jogo a credibilidade de seus princípios e do equilíbrio de seus poderes. Negócios burgueses e sérios de ordem, de justiça, de administração, de finanças, de disciplina, de polícia e de governo, nos quais o pathos da loucura seria propriamente deslocado. Os debates em que o louco era objeto só colocaram em cena os “responsáveis” encarregados de controlá-lo. Começaremos, portanto, a analisar essa divisão de responsabilidades e a interrogar as responsabilidades dessa partilha no momento em que ela se institui na crise revolucionária.” (CASTEL, 1978, p. 22, grifo meu)

entre profissões (como a medicina, a psicanálise e a psiquiatria), instituições (o hospital, o consultório, o asilo) e políticas públicas (de saúde), ou, para lançar mão da terminologia foucaultiana, da relação entre saberes e poderes. O tom do livro de R. Castel sobre a *Ordem psiquiátrica* é de questionamento do estatuto da tutela e do próprio regime republicano, como que espantado diante da instalação de uma proteção que ao mesmo tempo controla, de uma terapêutica que ao mesmo tempo administra, de uma técnica que também é um dispositivo político: enfim, ele não defende a proteção como medida, estranha esse procedimento. Em *A Gestão dos Riscos* (CASTEL, 1986) o autor também nos mostra o efeito desse dispositivo “psi” que protege e ao mesmo tempo gerencia, ao nos expor um processo de difusão dos saberes psicanalíticos e psiquiátricos por instituições nada ligadas ao tratamento de doentes, como é o caso do setor de recursos humanos das empresas: mobilização do coletivo e autogestão das obrigações impostas são alguns dos procedimentos descritos. Em ambos os casos, a “capilaridade” da ação governamental é objeto de crítica, esta modalidade de atuação de, através da noção de risco, autoriza a presença de órgãos e agentes do Estado inclusive na casa das pessoas.

Assim, tais formulações acima parecem muito diferentes daquele em *As Metamorfoses da Questão Social*, pois embora nas três obras o potencial heurístico se deva em grande parte à abordagem histórica peculiar, na *Ordem Psiquiátrica* R. Castel questiona justamente o estatuto da tutela – justamente a proteção – na sociedade do contrato, enquanto nas *Metamorfoses da Questão Social* ele reivindica proteção social ao trabalhador no contexto de políticas neoliberais: enquanto em um momento ele questiona a colaboração das profissões supostamente “revolucionárias” na manutenção e difusão de um exercício de dominação propriamente estatal, no segundo caso ele procura justamente convocar os especialistas e o governo a encontrar respostas para a uma questão emergente, sendo que os efeitos dessas respostas governamentais devem ser guiados por uma idéia de constituição de um Estado Social, promotor de coesão social. De um lado, em sua obra inicial, R. Castel aponta uma crítica ao Estado e sua capilaridade, de outro lado, em obras recentes, delineia uma defesa do Estado e clama justamente pela expansão desses canais longínquos de proteção social.

Provavelmente, minhas inquietações sobre essa mudança na perspectiva da obra de R. Castel tem como base, em algum grau, o processo de “ilusão biográfica” de que nos fala Bourdieu (1980, p. 92-93): supor – e esperar – uma certa coerência no conjunto de estudos de um dado autor, o que a própria palavra “obra” revela. Além disso, essa mudança de perspectiva pode ser considerada um amadurecimento das pesquisas a partir dos efeitos das mesmas sobre as políticas públicas, ou seja, do uso da crítica ao sistema a favor da permanência do mesmo: quando acusa-se enfaticamente o intervencionismo estatal, constatando a difusão de mecanismos de controle sobre o corpo social, pode-se fomentar justamente um recuo da ação estatal, inclusive aquela de fornecer proteções e garantias. Assim, tenho aqui tão somente a pretensão de registrar minha inquietação sobre os estudos de R. Castel, de maneira que seja possível localizar a partir de quais questões de pesquisa conduziu a revisão da obra desse autor. Não se trata, de modo algum, de um questionamento ao autor ou sua obra.

A seguir, colocar-me-ei no rumo dessa revisão, através do seguinte roteiro: um primeiro tópico, com um resumo de *As Metamorfoses da Questão Social*, assim como de outros textos sobre ou em torno do tema proteção social; um segundo tópico, no qual, tendo em vista o diálogo de R. Castel com Durkheim, Polanyi e Ewald, realizarei algumas considerações sobre o ponto de vista do autor acerca do desemprego em massa. A partir desse exercício de descrição e análise da obra de R. Castel, pretendo reunir elementos teóricos e metodológicos para retomar minhas pesquisas sobre responsabilização pelo cuidado em saúde mental.

2. Uma leitura da obra de Robert Castel

Castel (1999) dá início a *Metamorfoses da Questão Social* chamando a nossa atenção para um certo paradoxo, entre aquilo que inquieta a França do fim do século XX e a gênese desse incômodo. Para ele,

[...] a situação atual é marcada por uma comoção que, recentemente, afetou a condição salarial: o desemprego em massa e a instabilidade das situações de trabalho, a inadequação dos sistemas clássicos de proteção para dar cobertura a essas condições, a multiplicação dos indivíduos que ocupam na sociedade uma posição de supranumerários, inempregáveis, inempregados ou empregados de modo precário, intermitente. (CASTEL, 1999, p. 21),

Só que,

[...] a condição de assalariado, que hoje ocupa a grande maioria dos ativos e a que está vinculada a maior parte das proteções contra os riscos sociais, foi, durante muito tempo, uma das situações mais incertas e, também, uma das mais indignas e miseráveis [...] sendo que foi apenas em 1960 que a condição de assalariado tornou-se a matriz da sociedade moderna. (CASTEL, 1999, p. 21-22).

Desse modo,

O salariado acampou durante muito tempo às margens da sociedade, depois aí se instalou, permanecendo subordinado, enfim, se difundiu até envolvê-la completamente para impor sua marca por toda parte. Mas é exatamente no momento em que os atributos vinculados ao trabalho para caracterizar o status que situa e classifica um indivíduo na sociedade pareciam ter-se imposto definitivamente, em detrimento dos outros suportes da identidade, como o pertencimento familiar ou a inscrição numa comunidade concreta, que essa centralidade do trabalho é brutalmente recolocada em questão. (CASTEL 1999, p. 495)

É tendo em vista esse paradoxo que Castel autor formula sua questão central: “O que é que distingue as antigas situações de vulnerabilidade de massa e a instabilidade de hoje, trabalhada por processo de desatrelamento em relação a núcleos de estabilidade protegida ainda vigorosos?” (CASTEL, 1999, p. 22).

Tendo em vista sua proposta de uma “história do presente” (CASTEL, 1999, p. 23; 28-29) – o esforço de reentender o surgimento do mais contemporâneo, reconstruindo o sistema das transformações de que a situação social é herdeira – o autor construirá uma série de conceitos para lidar com o fenômeno do desemprego em massa na Europa Ocidental do fim do século XX, tais como “desconversão social”, “individualismo negativo”, “vulnerabilidade de massa”, “desvantagem”, “invalidação social” e “desfiliação”, considerando tal fenômeno um novo dado contemporâneo: a presença, cada vez mais insistente, de indivíduos colocados em situação de flutuação na estrutura social e que povoam seus interstícios sem encontrar aí um lugar designado (CASTEL, 1999, p.23). Além disso, apesar dessa novidade, sua hipótese é que há uma “[...] homologia de posição entre, por exemplo, os inúteis para o mundo, representados pelos vagabundos antes da revolução industrial, e diferentes categorias de inempregáveis de hoje” (CASTEL, 1999, p.27).

Mas trabalho não é sinônimo de emprego em sua perspectiva, já que não pensa trabalho enquanto “relação técnica de produção”, mas como “um suporte privilegiado de inscrição na estrutura social” (CASTEL, 1999, p. 24). Ele não nega, por outro lado, a possibilidade que a

inserção no trabalho tem de construir aquilo que chama, inspirando-se em Durkheim, “zonas de coesão social”, sendo que a associação “trabalho estável – inserção relacional sólida” caracteriza uma área de integração, enquanto a ausência de participação em qualquer atividade produtiva e o isolamento relacional favorece o que chama “processo de desfiliação”. Entre as áreas de integração ou zonas de coesão social e esse processo de desfiliação encontram-se as designadas zonas de vulnerabilidade social, que conjugam a precariedade do trabalho com a fragilidade dos suportes de proximidade. Assim, trabalho estável, família e vizinhança são vistas pelo autor como redes de proteção próxima: para inúmeros grupos populares, a precariedade das condições de trabalho pôde, freqüentemente, ser compensada pela densidade das redes de proteção próximas, propiciadas pela vizinhança, só que se ocorrer algo como uma crise econômica a zona de vulnerabilidade se dilata, avança sobre a da integração e alimenta a desfiliação. Enfim, é o equilíbrio entre essas zonas que permite avaliar o grau de coesão social (CASTEL, 1999, p.24).

Veremos mais adiante que esse modelo ficará mais claro em outros textos do autor (CASTEL, 2000a; 2000d), mas por enquanto vamos seguir o seu argumento. Primeiro, ele justifica sua opção pelo conceito desfiliação pelo fato dele remeter a um processo, enquanto exclusão remeteria a um estado (CASTEL, 1999, p. 25-26). Além disso, tomando trabalho como suporte para inscrição na estrutura social, ao lado de família e vizinhança, o autor procura apontar para os elementos propriamente sociológicos – mais do que econômicos – desse fenômeno do desemprego em massa (CASTEL, 1999, p. 25). A base desse argumento está em Durkheim e sua consideração sobre a divisão do trabalho social, em especial aquelas sobre solidariedade mecânica e orgânica.

Para o autor, Durkheim e os republicanos do fim do século XIX chamaram de solidariedade esse vínculo problemático que assegura a complementaridade dos componentes de uma sociedade a despeito da complexidade crescente de sua organização: seria o fundamento do pacto social. Durkheim reformulava-o nesses termos no momento em que o desenvolvimento da industrialização ameaçava solidariedades mais antigas que ainda deviam muito à reprodução de uma ordem baseada na tradição e no costume. No raiar do século XX, a solidariedade deveria tornar-se um assumir-se voluntário da sociedade e o “Estado social” fazer-se seu fiador. Na aurora do século XXI, quando as regulações implantadas no contexto da sociedade industrial estão, por sua vez, profundamente abaladas, é o mesmo contrato social que, sem dúvida, deve ser redefinido a novas expensas.

Tratar-se-ia de realizar um triplo pacto, de solidariedade, de trabalho e de cidadania, pensando as condições de inclusão de todos para que possam comerciar juntos, como se dizia na época do Iluminismo, isto é, “fazer sociedade”. (CASTEL, 1999, p. 35). Veremos mais adiante como esse ponto de vista entre em divergência com o posicionamento anterior de R. Castel sobre as relações entre sociedade, especialistas e Estado; além disso, sua proposta de um Estado Social em vez de um Estado Providência é aquilo que remete a um debate subliminar com F. Ewald.

Em “A nova questão social”⁵, Castel (1999) nos esclarece o que entende por um Estado

5 Após esse breve resumo da “Introdução”, pularei para o último capítulo “A nova questão social” e a “Conclusão”, conforme a leitura realizada para o curso “Antropologia do Trabalho”. A ausência desse longo trajeto de seu livro, no qual imagino que o autor fornece uma historicização da sociedade salarial e formula as bases documentais das hipóteses sobre o fenômeno do desemprego em massa, é resultado dos objetivos dessa leitura da obra de Castel. Na confecção desse trabalho final, optei pela leitura de uma variedade de textos publicados ao invés de um aprofundamento da leitura de um único livro, talvez por pensar que isso contribuiria para obter informações mais sintéticas sobre sua teoria, em detrimento de um conhecimento detalhado de sua metodologia e fontes.

Social, capaz de retomar esse pacto de solidariedade⁶. Ele também constata que todo Estado moderno é mais ou menos obrigado a “fazer social” para mitigar algumas disfunções gritantes, assegurar um mínimo de coesão entre os grupos sociais, criando categorias como “Estado liberal” e “Estado socialista” e “Estado social-democrata” para falar das diferentes perspectivas de justiça redistributiva em ação na esfera pública (CASTEL, 1999, p. 498-499). O autor também percebe que o Estado social, por outro lado, também aprofunda, ainda, a distância em relação aos grupos de pertencimento, sendo que essa forma de fazer sociedade não exige senão investimentos pessoais muito limitados e uma responsabilização mínima. O Estado social, assim, instala uma conjuntura favorável para que o Estado torne-se o principal suporte e a principal proteção do indivíduo, mais do que o pertencimento a coletivos concretos como a família e a vizinhança, reunindo-o a um coletivo abstrato enquanto mitiga sua vulnerabilidade (CASTEL, 1999, p. 508).

É nesse sentido que se pode compreender o Estado social como algo que, ao recriar proteção e vínculos diferenciados, cria dependência, sendo que após a instalação da mesma “[...] o Estado deve manter suas proteções por meio de uma ação contínua. Se o Estado se retira, é o próprio vínculo social que corre o risco de se decompor.” (CASTEL, 1999, p. 508-509). Mas adiante, depois de esboçar seu conceito de individualismo negativo, chegar a afirmar que “[...] o poder público é a única instância capaz de construir pontes entre os dois pólos do individualismo e impor um mínimo de coesão à sociedade.” (CASTEL, 1999, p.610), reivindicando um “Estado estrategista” e “até mesmo protetor”, já que não há coesão social sem proteção social: reclama, ao que parece, uma intervenção estatal para evitar o processo de desfiliação.

Esse delineamento de um Estado social é produto de um conjunto de constatações acerca da precarização do trabalho na França do fim do século XX: o contrato de trabalho por tempo indeterminado está em via de perder sua hegemonia, a flexibilização das relações de trabalho vem ganhando terreno, há jovens que vagam de estágio em estágio. Não haveria necessariamente uma correlação entre escolaridade e empregabilidade, já que os jovens realmente não qualificados correm o risco de não ter nenhuma alternativa para o desemprego, visto que os postos que poderiam ocupar estão tomados por outros mais qualificados que eles: é ilusório deduzir daí que os não empregados possam encontrar um emprego simplesmente pelo fato de uma elevação do nível de escolaridade (CASTEL, 1999, p.521). Além disso, ainda há uma não empregabilidade dos qualificados, os gerentes, por exemplo (CASTEL, 1999, p.521), sem falar na terceirização, no desemprego recorrente, na precariedade como destino e no déficit de lugares ocupáveis na estrutura social.

Tanto os trabalhadores que estão envelhecendo e que não encontram mais emprego quanto os jovens que nunca trabalharam e vagam de estágio em estágio ocupam uma mesma posição: aquela de supranumerários, não integrados e sem dúvida não integráveis, pelo menos no sentido que Durkheim fala da integração como o pertencimento a uma sociedade que forma um todo de elementos interdependentes (CASTEL, 1999, p. 530). O autor retoma, a partir dessas constatações, a formulação de seu modelo⁷. Põe-se a partir daí a analisar as situações

6 “... com o progresso, não se trata mais de instaurar à força, aqui e agora, um mundo melhor, mas de preparar transições que, progressivamente, é oportuno dizer, permitirão que dele se aproxime. Essa representação da história é indissociável da valorização do papel do Estado. É preciso um ator central para conduzir tais estratégias, obrigar os parceiros a aceitarem objetivos sensatos, zelar pelo respeito dos compromissos. O Estado social é esse ator.” (CASTEL, 1999, p. 498)

7 “Propus uma hipótese geral para dar conta da complementaridade entre o que se passa num eixo de integração pelo trabalho – emprego estável, emprego precário, expulsão do emprego – e a densidade da inscrição relacional em

em que há correlação entre a degradação do status ligado ao trabalho e a fragilização dos suportes relacionais (família e vizinhança, mas também participação em grupos, associações e sindicatos), montando um modelo no qual é possível enxergar uma homologia entre o vagabundo das sociedades pré-industriais e pessoas sem domicílio fixo na sociedade contemporânea (CASTEL, 1999, p. 535), ou ainda o jovem toxicômano do subúrbio, cujo corpo é o único bem e vínculo, aquilo que ele trabalha, faz gozar e destrói numa explosão de individualismo absoluto (CASTEL, 1999, p. 603).

Em todo caso, ao desfilado falta não tanto uma rede de relações sociais, mas de projetos de vida:

[...] o que chamei de desfiliação poderia ser trabalhado para mostrar que não equivale necessariamente a uma ausência completa de vínculos, mas também à ausência de inscrição do sujeito em estruturas portadoras de sentido sendo que [...] O que lhes falta [aos jovens] é menos, sem dúvida, a comunicação com outrem (esses jovens têm, amiúde, relações mais extensas do que muitos membros das classes médias) do que a existência de projetos através dos quais as interações ganhem sentido. (CASTEL, 1999, p. 536).

A partir daí ele realiza uma análise das políticas públicas relativas ao trabalho na década de 80, mostrando como acontecem mais políticas de “inserção” do que de “integração”, na medida em que elas seguem uma lógica de discriminação positiva, com ações focalizadas, mobilização de parceiros, desenvolvimento de atividades autogeridas, o apelo aos recursos e poderes locais: o resultado é o que Castel designa instalação do provisório como modo de existência (CASTEL, 1999, p. 543).

Essas políticas são mais “territoriais” do que “territorializadas”, ou seja, mobiliza, essencialmente, recursos locais para tratar “in situ” do problema, favorecendo a manutenção local dos conflitos (CASTEL, 1999, p. 550-551). Os projetos de renda mínima seriam uma oxigenação sem transformação, algo como um acompanhamento permanente, uma condenação à eterna inserção (CASTEL, 1999, p. 555-556).

Mas não é só de diagnósticos sobre o fenômeno do desemprego em massa e de clamores à manutenção da coesão social (CASTEL, 1999, p. 591) que o livro é composto, mas também de um desenho das eventualidades que comprometerão o futuro em um sentido diferente em função das opções que forem feitas em matéria de política econômica, de organização do trabalho e de intervenções do Estado social. Assim, ao contrário dos “fazedores de projeto”, não delinea proposta, mas aponta como eventualidades: continua a se acentuar a degradação da condição salarial desde os anos 70 (CASTEL, 1999, p. 560), a se tentar manter a situação atual mais ou menos como está, multiplicando os esforços para estabilizá-la (CASTEL, 1999, p. 564), reconhece a perda da centralidade do trabalho e a degradação da condição de assalariado, e tenta encontrar-lhe escapatórias, compensações ou alternativas (CASTEL, 1999, p. 571) e preparar uma redistribuição dos “raros recursos” que provêm do trabalho socialmente útil (CASTEL, 1999, p. 580).

A interpretação de Castel (1999) sobre essa vulnerabilidade de após proteções – ou seja, a derrocada da sociedade salarial, na qual o emprego estável e o assalariamento tinham sido uma realidade para muitos – tem como eixo a noção de individualismo negativo. Dialogando com a noção de “individualismo de massa” de M. Gauchet, de “individualismo coletivo” de

redes familiares e de sociabilidade – inserção relacional forte, fragilidade relacional, isolamento social. Tais conexões qualificam zonas diferentes de densidade das relações sociais, zona de integração, zona de vulnerabilidade, zona de assistência, zona de exclusão ou, antes, de desfiliação” (CASTEL, 1999, p. 532)

Tocqueville, de “individualismo de mercado”, de A. Fox e de “individualismo” de L. Dumont, ele mostra que o tipo de implicação em coletivos descrito por Tocqueville assegurava, ao mesmo tempo, a identidade social dos indivíduos e sua proteção máxima: entretanto, nessa sociedade existem formas de individualização que poderiam ser classificadas de individualismo negativo, que são obtidas por subtração em relação ao encastramento em coletivos (CASTEL, 1999, p. 596). Diz ainda que

A força desse individualismo conquistador [individualismo de mercado de Fox], assim como a persistência do ‘individualismo coletivo’, ocultaram a existência de uma forma de individualização que reúne a independência completa do indivíduo e sua completa ausência de consistência. O vagabundo representa o paradigma. O vagabundo é um ser absolutamente desengatado (desfiliado). (CASTEL, 1999, p. 597).

Enfim, o individualismo é negativo por que se declina em termos de falta – falta de consideração, falta de seguridade, falta de bens garantidos e de vínculos estáveis (CASTEL, 1999, p. 598), apontando para uma fragmentação que tornaria a sociedade ingovernável (CASTEL, 1999, p. 609).

Os efeitos dessa concepção sobre a condução das políticas sociais (de renda mínima, por exemplo) é ilustrada através do modo como os servidores públicos lidam com a população desempregada: pedem aos indivíduos mais desestabilizados que se conduzam como sujeitos autônomos, solicitando que formulem um projeto para lhe darem subsídio e acompanhamento (CASTEL, 1999, p. 605-606), avaliam se o solicitador “merece” de fato o Retorno Mínimo de Inserção (RMI) (CASTEL, 1999, p. 606), de maneira que aquele que quem pedia um socorro sempre tinha que fazer reconhecer seu pertencimento comunitário (CASTEL, 1999, p. 606). Ou seja, os funcionários fazem um apelo à mobilização dos sujeitos, apesar do solicitador não ter nada mais a apresentar senão o relato de vida, e os fragmentos de uma biografia esfacelada constituem a única moeda de troca para o acesso a um direito (CASTEL, 1999, p. 609). Como veremos mais adiante, essas interpretações sobre os programas de renda mínima tem grande ressonância com a atuação dos funcionários nos serviços de saúde.

Finalizado esse resumo de *As Metamorfoses da questão social*, a seguir reunirei mais contribuições de Castel sobre a proteção social, no sentido de colaborar para um maior entendimento de seus argumentos e das conseqüências teóricas e metodológicas dos mesmos.

Em Castel (1978c) o autor apresenta as políticas sociais de combate à pobreza nos EUA, mostrando o quando o estatuto da miséria nessa “sociedade da abundância” desenvolve uma política de assistência que parece mais uma gestão social das deficiências individuais, na qual a população objeto da ação governamental são profundamente responsabilizados por sua condição (CASTEL, 1978c, p. 48; p. 59), justificando os “remédios morais” prescritos para as “causas morais” (CASTEL, 1978c, p. 49). Em continuidade com suas pesquisas sobre os saberes médicos e “psi”, mostra como as entrevistas dos candidatos ao seguro social envolvem uma exposição do sofrimento, sendo que a avaliação é guiada por técnicas de “case-work”, incluindo visitas àqueles que recebem os “benefícios” para verificar sua condição de capacidade de trabalho: eis o processo de profissionalização do trabalho social (CASTEL, 1978c, p. 51; p. 59). Trata-se do desenvolvimento, a partir de 1910, de um novo código de interpretação das condutas desviantes e marginais que se impôs à sociedade americana, produto da confluência do sucesso da psicanálise e do movimento de higiene mental no que tange à exploração do domínio do patológico, algo como uma interpretação psico-moralizante dos pobres, responsabilizando-os pelo seu infortúnio (CASTEL, 1978c, p. 52): eis o processo de proliferação

de técnicas psicologizantes em instituições sem função terapêutica, gerando uma “repersonalização negativa”, na qual a pessoa do pobre é a origem de todas suas carências (CASTEL, 1978c, p. 60). O candidato ao seguro social, “beneficiário”, passa a ter que ser “merecedor” do mesmo (CASTEL, 1978c, p. 53-54), de modo que essa nova tecnologia constrói categorias como famílias desestruturadas, entre outras, além de instaurar uma situação de dependência completa, na qual o candidato fica a errar de serviço em serviço, oferecendo-se a qualquer tipo de humilhação (CASTEL, 1978c, p. 54).

Essa interpretação sobre o sistema público de distribuição de seguros sociais permite ao autor formular um modelo que pode ser estendido para outras “estratégias governamentais”, levando-o a descrever e analisar os “acts” da gestão Kennedy na década de 60 (CASTEL, 1978c, p. 56-67). Haveria um acento sobre a participação da comunidade e iniciativas orientadas à comunidade e uma suspeita sobre a capacidade de instituições clássicas de assistência (grandes hospitais, mas também asilo, por exemplo) manterem seu encargo, gerando uma massa de especialistas competentes lançando-se rumo ao desbravamento de novas fronteiras, promotores entusiastas de programas profetizando o fim da miséria (CASTEL, 1978c, p. 57). Concluindo, o autor nota que o “direito” à proteção social envolve se expor a todo tipo de humilhação (CASTEL, 1978c, p. 58).

Em continuidade com essa descrição e análise da atuação dos especialistas envolvidos na implantação de políticas sociais, Castel (1983) mostra uma mudança na tradição de medicina mental e do trabalho social, da atuação sobre o sujeito, na relação terapêutica, sobre seu sofrimento ou sintoma, para a atuação sobre fatores de risco, através de exames, sobre probabilidades de alguém se tornar perigoso: novas formas de gestão de população são geradas no pós-guerra, centradas na categoria “risco”, privilegiando estratégias preventivas com base em saberes epidemiológicos (CASTEL, 1983, p. 119). A psiquiatria passa a se ocupar de populações de risco e menos com sujeitos perigosos, mantendo continuidades e descontinuidades com o eugenismo. Desenvolvem-se práticas de gestão e administração de riscos e menos práticas clínicas de alívio do sofrimento: lida-se com o que é mais provável de ocorrer, constituindo uma nova modalidade de vigilância, ocupando-se com correlações estatísticas e cálculo de probabilidades, no sentido da prevenção (CASTEL, 1983, p. 123).

Uma das implicações práticas e políticas dessa tecnologia do risco é a perspectiva de uma gestão autônoma de populações, formulada a partir de um diagnóstico de “handcap”, um acompanhamento e proteção contínuos de sua existência (CASTEL, 1983, p. 124). O autor chega a supor que tal tecnologia de gestão se conjuga com as sociedades neoliberais de modo estreito, operando sobre a base da vulnerabilidade e constituindo algo como uma ordem pós-disciplinar (CASTEL, 1983, p. 126): seria possível que às populações programarem-se a si mesmas, o saber da informática, de modo que os indivíduos vem a ser inscritos em seu territórios, uma certa naturalização do social. A prevenção dos riscos como tecnologia de intervenção governamental instalaria a uma geografia social, um fluxo populacional dos capazes e incapazes, prevendo trajetórias sociais através da avaliação científica dessa capacidade (CASTEL, 1983, p.127).

Levando em conta essas duas contribuições, já podemos notar pelos menos duas coisas: primeiro, a crítica contundente de Castel à ação governamental e as tecnologias dos especialistas; segundo, essa crítica direciona-se tanto à responsabilização individual (delineando a exposição do sofrimento como moeda de troca nos serviços públicos ligados ao seguro social) quanto à prevenção (levar em conta mais as probabilidades e riscos a partir de exames do que a queixa de sofrimento a partir da relação médico-paciente). Assim, vemos uma continuidade

entre a primeira dessas críticas e o modo como Castel aborda as “políticas de inserção” na década de 80, descritas acima: a espera de que o próprio indivíduo subverta sua condição de miséria, contida no procedimento de estimulá-lo a montar um “projeto de vida” para receber o seguro social em contrapartida, diz respeito a esse assunto. Por outro lado, é com grande surpresa que observo uma descontinuidade entre sua crítica às tecnologias de gestão de populações e seu clamor à atuação do poder público sobre o processo de desfiliação: parece que tal intervenção “preventiva” do governo não parece ser objeto de crítica, mas justamente a base de sua proposta de um Estado social.

Assim, em um texto anterior à publicação das “Metamorfozes”, Castel (1994) desenha parte do quadro apresentado anteriormente sobre o aumento da zona de vulnerabilidade no contexto da precarização do trabalho e aponta propostas teóricas e governamentais para lidar com a questão do desemprego em massa. A proposta teórica seria o modelo do processo de desfiliação, avançando sobre os limites impostos pelos modelos que tomam como palavra-chave “exclusão”, remetendo geralmente a um estado e não um processo. A proposta governamental seria uma intervenção preventiva contra o processo de desfiliação social⁸. Portanto, em outro momento de sua obra Castel não só descreve como também questiona as intervenções preventivas no âmbito da ação governamental, designada capilaridade estatal, embora neste momento mais recente, citado acima, descreve e também propõe medidas governamentais preventivas – e reparadoras inclusive. Vejam que se trata de uma mudança na relação entre os saberes e poderes do próprio pesquisador, para dizer de um modo foucaultiano o que já disse de outro modo anteriormente.

Nesse mesmo texto o autor mostra que a desfiliação não é apenas um estado, mas uma maneira de ser (um ‘ethos’) vivida numa relação com o tempo simultaneamente eterno e fugidivo, com um passado muito fino, pois poucas coisas foram transmitidas familiarmente, escolarmente, culturalmente e com muito pouco porvir, pois não existem mais que frágeis suportes em que possam atar neles uma trajetória, algo como um “no future” (CASTEL, 1994, p. 44), restando ao desfiliado o tédio, a derrisão, a toxicomania e/ou a errância (CASTEL, 1994, p.45). Assim, o autor reúne elementos para apontar o fenômeno do desemprego em massa para além da visão economicista, na medida em que procura delinear a experiência da desfiliação como algo propriamente sociológico, um ethos.

A partir de agora vamos entrar em contato não mais com as publicações que antecederam *As Metamorfozes* (CASTEL, 1999), mas com aquelas posteriores à mesma. Procuo retirar desses artigos os desdobramentos da formulação teórica do autor: a diferença entre exclusão e desfiliação; o modelo das zonas de coesão, vulnerabilidade, desfiliação e assistência; a idéia de Estado social, entre outros.

A heterogeneidade dos usos do termo exclusão (CASTEL, 2000a, p. 18), sua conotação de estado de todos os que se encontram fora dos circuitos vivos das trocas sociais (CASTEL, 2000a, p. 22) e o fato dela remeter pelo menos a três procedimentos diferentes para com categorias da população (CASTEL, 2000a, p. 38-39) – qual seja, supressão completa da comunidade, construção de espaços fechados e isolados da comunidade e status especial que lhes permita coexistir na comunidade – leva Castel a suspeitar dessa noção e a formular sua idéia

⁸ “A incidência prática destas propostas se dá então no entendimento de que uma dupla política social seria possível ou ao menos pensável: uma, predominantemente preventiva, consistiria em controlar a zona de vulnerabilidade por medidas gerais; a outra, predominantemente reparadora, se proporia a reduzir a zona de desfiliação por medidas concretas de inserção. Sob este segundo aspecto, a lei sobre o Retorno Mínimo de Inserção (RMI) marca o começo de uma tomada de consciência.” (CASTEL, 2000a, p. 48)

de processo de desfiliação. Enquanto a exclusão seria o desfecho de procedimentos oficiais e representaria um verdadeiro status, algo como uma forma de discriminação negativa que obedece a regras estritas de construção (CASTEL, 2000a, p.42), o processo de desfiliação estaria ligado à degradação das condições de trabalho ou ainda a fragilização dos suportes de sociabilidade (CASTEL, 2000a, p. 42), a uma degradação relacionada a um posicionamento anterior, mais protegida e assegurada (CASTEL, 2000a, p. 23): “Podemos assim distinguir, pelo menos metaforicamente, ‘zonas’ diferentes da vida social na medida em que a relação do trabalho for mais ou menos assegurada e a inscrição em redes de sociabilidade mais ou menos sólida.” (CASTEL, 2000a, p. 23). Os excluídos, assim, povoam a zona mais periférica, caracterizada pela perda do trabalho e pelo isolamento social (CASTEL, 2000a, p.23), enquanto os desfiliados estariam ligados à terceira figura da exclusão, por atribuição de um status especial a certas categorias da população (CASTEL, 2000a, p. 46).

Enquanto a exclusão remete a um estado, a desfiliação remete a um processo: essa abordagem possibilitaria justamente ressaltar a dinâmica que leva aos estados de exclusão, à relação entre a lógica econômica e a coesão social (CASTEL, 2000a, p. 26), assim como atuar preventivamente sobre o processo de vulnerabilidade de massa, mantendo assim a integração social (CASTEL, 2000a, p. 26; p. 32). Mas essa distinção entre exclusão e desfiliação não ajuda, no entanto, a compreender o paradoxo de jovens da periferia cuja existência é feita de iniciativas fracassadas e andanças sempre recomeçadas, mas cujos múltiplos encontros efêmeros e contatos esporádicos o fazem menos isolados que a maioria dos jovens de classe média: dizer que o ativismo desses jovens não leva a nada ou mesmo designar sua vida como um “nomadismo imóvel” (CASTEL, 2000a, p. 19-20) não retira o potencial disruptivo desse dado para o modelo de Castel. Embora ele pense a integração como a inscrição em redes de relações social com valor/sentido, algo que esteja imerso em um projeto de futuro, não é menosprezando o valor das redes de relações desses jovens que o valor heurístico de seu modelo será enriquecido: será que o valor/sentido de que fala Castel é apenas aquele suporte social capaz de oferecer estabilidade e proteção?

O autor aproxima sua análise das transformações da questão social daquela de Polanyi sobre o início do capitalismo industrial, em palestra na PUC/RJ (CASTEL, 2000b), tornando o momento de perda das proteções trabalhistas no contexto contemporâneo da Europa Ocidental um produto da mundialização da economia e do retorno forçado do mercado auto-regulado, acentuando a competição e concorrência entre e intra Estados (CASTEL, 2000b, p. 236-237). Retomando os apontamentos de Durkheim sobre a coesão social, afirma que a nova questão social pode ser descrita como o questionamento da função integradora do trabalho na sociedade, uma desmontagem desse sistema de proteções e garantias que foram vinculadas ao emprego (CASTEL, 2000b, p. 239). Estar integrado é estar inserido em relações de utilidade social, relações de interdependência com o conjunto da sociedade (CASTEL, 2000b, p. 254). Define sociedade salarial – cujo auge se deu na França da década de 70 – como aquela na qual a maioria dos sujeitos sociais têm sua inserção social relacionada ao lugar que ocupam no salariado, ou seja, não somente na sua renda mas, também seu status, sua proteção, sua identidade (CASTEL, 2000b, p. 243). O emprego estável se tornou um novo tipo de seguridade, tanto quanto propriedade, o patrimônio (CASTEL, 2000b, p. 243), algo como um valor, o salariado tendo exercido um papel de atração sobre o conjunto da sociedade (CASTEL, 2000b, p. 244) e possibilitado controlar o futuro, dado que o presente é estável (CASTEL, 2000b, p. 245).

Daí tem-se a dimensão da flexibilização das relações de trabalho e da terceirização, insta-

lando a instabilidade onde antes havia estabilidade, sendo que aqueles que perdem essas garantias em meio a uma sociedade cujas redes de proteção próxima (suportes identitários como a família, a vizinhança e as corporações) estão cada vez mais fragilizadas e vivem um duplo isolamento (CASTEL, 2000b, p. 257): “Passam, então, a ser indivíduos isolados de seus antigos pertencimentos coletivos, livres sim, mas sem vínculos, sem socorro [...]” (CASTEL, 2000b, p. 251-252), um retrato do individualismo negativo. Sua posição é a de que não podemos abandonar a questão do trabalho e devemos continuar questionando se é possível controlar esse processo de desagregação da sociedade salarial (CASTEL, 2000b, p. 263).

Tendo em vista essa posição, fica mais clara sua premissa de que o indivíduo não pode existir na sociedade sem um mínimo de apoios coletivos e de que o Estado é levado a executar um papel preponderante para regular os disfuncionamentos sociais (CASTEL, 2000c, p. 18-19), assim como sua perspectiva durkheimiana segundo a qual a integração do indivíduo ao coletivo é uma preocupação central: o Estado é o signo da proteção, das garantias mínimas contra os riscos da existência, o promotor da coesão social (CASTEL, 2000c, p. 19). Segundo o autor, trata-se mais de um Estado Social que um Estado Providência (CASTEL, 2000c, p. 19; p. 30)⁹.

Existiriam três formas de proteção social: as reconciliatórias, assumidas pelo meio ambiente imediato (família, vizinhança), as institucionalizadas não estatais (Igreja, confrarias, corporações) e as estatais e/ou públicas, como as aposentadorias (CASTEL, 2000c, p. 20-22). O seguro social ao considerados “válidos” pelo governo, ou seja, aqueles considerados capazes de trabalhar, mas que não estão inseridos em um emprego estável (CASTEL, 2000c, p. 24), são seu objeto, mas do que os “inválidos” por doença, por exemplo. As formas de proteção social estatais se formam justamente em relação a essa indigência válida, geralmente providenciada pela filantropia dos notáveis, o paternalismo patronal, uma espécie de moral institucionalizada (CASTEL, 2000c, p. 26-27), de modo que só é possível falar de um Estado social ou de um papel social especificamente exercido pelo Estado que ele se posiciona com a terceira parte entre patrões e empregados: na França, esse papel começou a emergir entre os séculos XIX e XX, quando o governo da república ocupa o lugar de árbitro e pacificador, em nome do interesse geral (CASTEL, 2000c, p. 27-28).

Em um último artigo sobre os caminhos da desfiliação, no qual coloca em questão em que medida a insegurança no trabalho e relações de vulnerabilidade daí advindas são um fenômeno “novo”, confrontando categorias e classificações administrativas – como “desempregado de longo tempo” – com as suas – o modelo das “zonas” de integração, vulnerabilidade, desfiliação e assistência (CASTEL, 2000d). Seu contraste com tais categorias administrativas diz respeito ao teor economicistas das mesmas, baseado no fato do indivíduo ter ou não dinheiro, enquanto ele ressalta o quanto o indivíduo pertence ou não a coletivos como família e vizinhança, o quanto ele tem ou não contatos, interação, suporte social (CASTEL, 2000d, p. 520). Seu modelo permitiria ver um contínuo da integração à exclusão na organização do trabalho e da integração ao isolamento nas relações sociais (CASTEL, 2000d, p. 523). O cruzamento entre esses eixos marcaria zonas no espaço social, de acordo com o grau de coesão obtido: estar em uma zona de integração significa que alguém tem a garantia oferecida por um emprego

9 “O Estado social intervém enquanto redutor da falta de seguro (daí a denominação ‘Estado providência’ ser particularmente inadequada por dar a entender que ele seria antes de mais nada um provedor de socorro na lógica da assistência). O Estado não intervém nas relações de produção, mas ele reduz a arbitrariedade das relações empregadas ao desenvolver o direito do trabalho. Sua função redistributiva é fraca, mas ele previne contra a desgraça ao garantir um mínimo de recursos quando o trabalhador é incapaz de prover sozinho a suas necessidades devido a doença, acidente ou velhice.” (CASTEL, 2000c, p.30)

estável e pode mobilizar relações de suporte social sólidas, enquanto a zona de vulnerabilidade envolve tanto trabalho informal quanto relações sociais frágeis e a zona de desfiliação combina ausência de trabalho e isolamento social, enquanto a zona de assistência combina ausência de trabalho com fortes coeficientes de suporte social (CASTEL, 2000d, p. 525). Essa síntese de seu modelo dinâmico do processo de desfiliação permite a ele interpretar fenômenos como o das famílias de imigrantes monoparentais e sua ausência de horizonte (CASTEL, 2000d, p. 531).

3. Entre o “Estado Social” e o “Estado Providência”: um questionamento da obra de Robert Castel a partir do debate com François Ewald, Karl Polanyi e José Sérgio Lopes

A principal consideração acerca dos estudos de R. Castel descritos acima dizem respeito a suas continuidades e descontinuidades com os trabalhos de F. Ewald (1986; 1991), principalmente sobre a controvérsia entre Estado Social e Estado Providência. O objeto do estudo de Ewald (1986) é entender, através da problematização do acidente nos dois últimos séculos, a proliferação de instituições de seguro e o nascimento da seguridade social, o aparecimento do Estado Providência, um dos processos de socialização que caracteriza a história contemporânea de nossas sociedades: a socialização das responsabilidades (EWALD, 1986, p. 16).

Para Ewald (1986), o acidente, esse evento minúsculo e pouco significativo, que parecia concernir a cada um em sua intimidade individual e familiar, se torna, segundo processo complexo que poderia servir para caracterizar a história de nossas sociedades, um fenômeno social, gerador de deveres e obrigações próprias. (EWALD, 1986, p. 15). São características do acidente moderno a regularidade e o fato dele ser um produto da vida coletiva (EWALD, 1986, p. 17). Ao contrário de R. Castel (1978c), que veria um paradoxo entre a guerra contra a miséria em uma sociedade da abundância norte-americana, F. Ewald vê uma interdependência entre riqueza e insegurança¹⁰: viver tornou-se mortal, já que mesmo assegurados pela riqueza e os recursos tecnológicos disponíveis, nos encontramos encarcerados na manutenção de fronteiras com um mundo da pobreza e da ausência de recursos, ou seja, torna-se vital afastar o risco e essa atividade contínua torna viver algo sempre em suspense (EWALD, 1986, p. 16). Sua abordagem permitiria entender a maneira como passamos, em matéria de seguridade, de uma problemática da responsabilidade a uma problemática da solidariedade, de modo geral com a transformação das relações de obrigação, a passagem do direito civil ao direito social, seguindo a formação desse novo contrato social que nossas sociedades propuseram aos cidadãos e que vai fazer das mesmas, sociedades asseguradas (EWALD, 1986, p. 16)

Resumindo seu argumento sobre a razão liberal, que permite uma explicação do processo de responsabilização individual de que nos fala Castel (1978c; 1983), a posição liberal do direito o impede de reconhecer qualquer direito à assistência. Compreende que cada um é o único responsável pela sua vida¹¹. Esta é uma maneira de definir a liberdade como um impedimento

10 “Ela [a riqueza] se acompanha, ao contrário, de uma maior insegurança, de uma insegurança cujo custo individual e coletivo é cada vez mais percebido. Longe de permitir o repouso do bem-estar, o crescimento moderno da riqueza é marcado por uma maior necessidade de segurança. Ou melhor, por um tipo de movimento em espiral ligado ao custo da insegurança que é socializado pelas instituições de segurança (Seguridade Social e Companhias Mutuais), a produção de segurança clama sem parar por sua própria manutenção. A necessidade de segurança parece se alimentar de sua própria satisfação.” (EWALD, 1986, p.15)

11 “[...] chacun est, doit être, est supposé être responsable de son sort, de sa vie, de sa destinée. (EWALD, 1986, p. 64).

de atribuir ao outro a carga que lhe pertence. Esta objetividade é um tipo de racionalidade na qual os liberais projetaram o diagrama de uma sociedade bem ordenada, portanto, ela guarda em si um princípio de regulação e de constante aperfeiçoamento/progresso. O Liberalismo condena toda idéia de um direito dos pobres a uma assistência legal. Ele definirá um regime onde os deveres da sociedade se reduzirão à conservação dos “direitos naturais e imprescritíveis do homem” (liberdade, propriedade, segurança e resistência à opressão). Diante deste rigor que condena toda forma de assistência legal, o Regime Liberal terá de se corrigir, sendo este corretivo a caridade, a beneficência, um conjunto de deveres morais do rico em relação ao pobre. A Filantropia, ainda que em contradição com os princípios fundamentais do regime liberal, será imprescindível para minorar a aridez do regime, tornando-o viável. Desse modo, o dever de ajuda, a beneficência, serão representantes da contradição entre a utopia liberal formulada pela economia e as exigências da política, do governo das populações. Dito isto, os teóricos liberais, para defender a posição de que a caridade não pode ser legal, alegam que esta não pode pôr um fim à pobreza e, de outro modo, seria uma forma de legitimar a figura do pobre. Na medida em que os deveres de beneficência são de natureza moral, estes não podem ser considerados obrigatórios.

A responsabilidade pode ser um grande princípio regulador social, pressupondo um grande rigor. Isto porque permitir a qualquer um de se desfazer de sua responsabilidade e ser suportado por outro, será uma falta ao mesmo tempo econômica, moral e política. Isto será ir contra o princípio mesmo da ordem social, se privar de um aprimoramento individual e coletivo. O princípio da responsabilidade fornece a regra do julgamento liberal relativo à pobreza. As causas da pobreza estão alocadas no próprio pobre, nas suas disposições morais, na sua intenção.

É neste sentido que a insegurança, o acidente, o risco (a exemplo das péssimas condições de trabalho ou da ausência dele, o desemprego) são vistos como “condições naturais” da existência de todos e de cada um. Precariedade, instabilidade, incerteza, seriam características “naturais” da nossa vida neste mundo. Portanto, ter a segurança é uma exigência da liberdade, “a segurança não deverá ser um direito, mas somente um dever”. Consegui-la é resultado de uma luta, do exercício de uma virtude, a virtude liberal por excelência: a previdência (*la prévoyance*). Com o exercício dessa virtude os indivíduos podem ganhar sua autonomia e soberania, deixando de ser um juguete do destino.

Assim, vemos que existem mais aproximações do que distâncias entre as obras de Castel e Ewald. A distinção entre Estado social e Estado Providência diz respeito, suponho, muito mais à proposta de intervenção que Castel põe-se em curso do que às análises e diagnósticos da situação atual e seus determinantes. Para Ewald, no entanto, a constituição do Estado Providência fala justamente de um processo contínuo de socialização das obrigações, enquanto para Castel a necessidade do Estado Social se justifica exatamente pela insuficiência ou ausência dessa socialização, de modo que haveria a necessidade do governo intervir no processo de desfiliação.

Para concluir os comentários sobre a obra de Castel, apresento a seguir algumas considerações sobre sua referência a Polanyi, que diz respeito ao entendimento de que o desemprego em massa teria relação com o retorno do mercado auto-regulado. Polanyi (1980) aponta o mercado auto-regulado como algo que emergiu após a Revolução Industrial e que veio a caracterizar o que nós costumamos conhecer como economia, o princípio mercantil. Esse princípio de troca (POLANYI, 1980, p. 71) se sobrepôs aos demais – reciprocidade, redistribuição e domesticidade (com seus padrões de mercado correlatos, respectivamente simetria, centralidade e autarquia) – e fez com que a ordem na produção e na distribuição de bens fosse assegurada

apenas pelos preços (POLANYI, 1980, p. 81), de modo que a auto-regulação significa que toda a produção é para a venda no mercado e que todos os rendimentos derivam de tais vendas. Trabalho, terra e dinheiro passaram a ter mercados próprios, sendo seus preços chamados, respectivamente, de mercadorias, salário e aluguel (POLANYI, 1980, p. 82), sendo que com o desenvolvimento das fábricas e a maquinização, uma dessas ficções se destaca: “trabalho (mão-de-obra)” (POLANYI, 1980, p. 87).

Parece que Castel entende que a consolidação da sociedade salarial na década de 60 teria fornecido um grau de proteção social que colaboraria para a derrocada da hegemonia do mercado autorregulável, mas agora ele estaria voltando com força, na medida em que a flexibilização das relações de trabalho se instalava. Lopes (1971) nos chama a atenção para a trans-historicidade dos padrões de mercado descritos por Polanyi (LOPES, 1971, p. 54), o quanto sua proposta de uma economia substantiva descola a produção da distribuição de bens e serviços (LOPES, 1971, p. 56): “A corrente de Polanyi, desmistificando a universalidade do mercado e combatendo a transposição de um instrumental analítico que pressupõe o mercado para sociedade onde o mercado não existe, não consegue, no entanto, fugir do efeito mistificador do mercado na sociedade capitalista.” (LOPES, 1971, p. 57-58). Deste modo, quando Castel fala de um retorno do mercado auto-regulável, de certo modo está apagando grande parte de sua abordagem ao fenômeno da sociedade salarial, na qual se apresenta uma intensa historicização, ao invés de um manejo de conceitos trans-históricos.

4. Conclusão

Algumas – breves – considerações sobre a relação entre a obra de Castel e minhas pesquisas no campo da saúde mental podem ser retomadas nesse momento. Suas hipóteses sobre as políticas de inserção na França da década de 80 parecem também dizer respeito à forma como tenho descrito o processo de regionalização da assistência em saúde mental, uma tomada de encargo do serviço pelo território (SILVA, 2005a). Assim, territorializadas mais do que territoriais, as políticas de inserção que Castel (1999) descreve mobilizam muito mais os recursos e poderes locais para lidar com os problemas na própria comunidade, favorecendo a circunscrição dos conflitos por território e a manutenção dos mesmos no interior deles: assim também são as intervenções dos CAPS no território, procurando evitar internações e manter em comunidade egressos de internações psiquiátricas, mobilizando – e responsabilizando – familiares e vizinhos. Também o destaque dado à naturalização do social, ao fato dos especialistas das políticas sociais lidarem com fluxos de populações no espaço mais do que com indivíduos em sofrimento também diz respeito à atenção psicossocial: para evitar internações, muitas vezes são as populações de uma área circunscrita que estão sob monitoramento.

O modelo das zonas de integração, vulnerabilidade, desfiliação e assistência foi uma das contribuições de Castel (1999) ao campo da saúde mental, publicado em 1994, momento no qual o movimento pela reforma psiquiátrica vivia a consolidação de uma política pública de saúde mental, com a presença de muitos dos reformistas no governo, com o início do processo de difusão de CAPS pelo país¹². Parece a mim que a mudança na relação entre saberes e poderes no interior da própria produção de Castel, ou seja, seu teor propositivo recentemente mais

12 Mais de 1600 em 2011, já mais de 1000 em 2007, quando o texto foi escrito, os estabelecimentos extra-hospitalares de saúde mental designados Centros de Atenção Psicossocial - CAPS indicam uma cobertura assistencial superior às equipes de saúde da família no momento – ESF segundo dados governamentais. A cobertura populacional da saúde mental está em torno de 60%, enquanto a da atenção básica em 50%.

do que crítico no passado, provavelmente deve ter favorecido essa aceitação do modelo entre aqueles envolvidos com a “inserção social” dos loucos. Mas essas especulações exigiriam um exame mais detalhados da saúde mental enquanto “campo” justamente, tal com Bourdieu o concebe, tal como Lopes (1971) parece ter realizado com Polanyi em meio aos debates acadêmicos sobre a economia capitalista. Para não me prolongar mais, deixo isso para o futuro e fico por aqui!

Referências

BOURDIEU, Pierre. *Le Sens Pratique*. Paris: Minuit, 1980.

_____. Espíritos de Estado: gênese e estrutura do campo burocrático. In: *Razões práticas: sobre a teoria da ação*. Campinas: Papyrus, 2005. p.91-136.

CASTEL, Robert. *O psicanalismo*. Rio de Janeiro: Graal, 1978a.

_____. *A ordem psiquiátrica: a idade de ouro do alienismo*. Rio de Janeiro: Graal, 1978b.

_____. La ‘guerre a la pauvreté’ aux États Unis: le status de la misère dans une société d’abondance. *Actes de la Recherche en Sciences Sociales*, v.19, 1978c. p. 47-60.

_____. De la dangerosité au risque. *Actes de la Recherche en Sciences Sociales* v.47/48, 1983. p. 119-127

_____. *A gestão dos riscos: da anti-psiquiatria à pós-psicanálise*. Rio de Janeiro: Rodrigues Alves, 1986.

_____. Da indigência à exclusão, a desfiliação. In: Lancetti, A. (Org.) *SaúdeLoucura 4 – Grupos e Coletivos*. São Paulo: Hucitec, 1994. p. 21-48.

_____. *As metamorfoses da questão social: uma crônica do salário*. Petrópolis: Vozes, 1999.

_____. As artimanhas da exclusão. In: Belfiore-Wanderley, Lucia; Yasbek, Maria (Org.) *Desigualdade e a questão social*. São Paulo: EDUC, 2000^a. p. 17-50.

_____. As transformações da questão social. In: Belfiore-Wanderley, Lucia; Yasbek, Maria (Org.) *Desigualdade e a questão social*, São Paulo: EDUC, 2000b. p. 235-264.

_____. A escolha do Estado Social. *Sociologias*, Porto Alegre, ano 2, n.3, 2000c. p. 18-35.

_____. The Roads to Disaffiliation: Insecure Work and Vulnerable Relationships. *Internacional Journal of Urban and Regional Research*, v. 24, n.3, 2000d. p. 519-535.

EWALD, François. *L’Etat Providence*. Paris: Bernard Grasset, 1986.

_____. Insurance and risk. In: Burchell, Graham et al. (Org.) *The Foucault effect: studies in governmentality*, University of Chicago Press: Chicago, 1991. p. 197-210.

LOPES, José Sérgio. Sobre um debate da Antropologia Econômica: a economia política de Polanyi. *Revista do Centro Latino Americano de Ciências Sociais*, ano 14, n.3-4, Rio de Janeiro, p.43-60, julho-dezembro, 1971.

_____. Notas críticas ao ‘Desemprego e Subemprego no Brasil’”. *Dados*, nº 18, 1978. p. 135-157.

POLANYI, Karl. *A grande transformação: as origens da nossa época*. Rio de Janeiro: Campus, 1980.

SILVA, Martinho. Atenção psicossocial e gestão de populações: sobre os discursos e as práticas em torno da responsabilidade no campo da saúde mental. *Physis – Revista de Saúde Coletiva*, vol. 15, n. 1, 2005a. p. 127-150.

_____. Responsabilidade e reforma psiquiátrica brasileira: sobre a relação entre saberes e políticas no campo da saúde mental. *Revista Latinoamericana de Psicopatologia Fundamental*, ano VIII, n. 2, 2005b. p. 303-321.